



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre hospitais federais do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à situação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, especificamente quanto aos seguintes pontos:

1. Quais planejamentos foram realizados para o levantamento das necessidades de investimento nesses hospitais?
2. Quais dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro estão passando por reformas?
3. Qual o valor do investimento aplicado em cada um desses hospitais?
4. Qual o cronograma de execução física e de gastos a ser realizado por unidade hospitalar?
5. Quais os requisitos para o recebimento de recursos de investimentos para as reformas?
6. Que meios de acompanhamento e controle serão adotados para a garantia de que os recursos serão aplicados com eficiência?



JUSTIFICAÇÃO

Os hospitais federais do Rio de Janeiro constituem importante rede para atendimentos de alta complexidade no estado do Rio de Janeiro. Em julho de 2024, o Ministério da Saúde deu início ao Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, com o objetivo de melhoria dos serviços oferecidos à população¹.

A gestão destes hospitais é regulamentada pela Lei Orgânica da Saúde², que estabelece as diretrizes para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), e pela Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)³, que define as diretrizes para a organização do componente hospitalar na Rede de Atenção à Saúde.

De acordo com informações divulgadas⁴, o Ministério da Saúde está realizando Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, com total de investimentos no valor de R\$ 2,4 milhões.

Os investimentos nesses hospitais prometem a ampliação no número de leitos, por meio de investimentos em obras de infraestrutura e readequação dos espaços, resultando no aumento da capacidade de atendimento e na redução das filas de acesso⁵. A previsão é que mil leitos hospitalares sejam reabertos em 2025 apenas em três unidades hospitalares⁶.

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Gestão Hospitalar. *Ministério da Saúde*, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dgh>. Acesso em: 25 fev. 2025.

² BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

³ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html

⁴ BRASIL. Ministério da Saúde. *Hospital de Ipanema reforma salas de cirurgias e moderniza climatização*. Agência Gov, 20 fev. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202502/hospital-de-ipanema-reforma-salas-de-cirurgias-e-moderniza-climatizacao>. Acesso em: 20 fev. 2025.

⁵ GOVERNO FEDERAL. Com reestruturação, hospitais federais no RJ vão reabrir 1 mil leitos a partir de janeiro de 2025. *Agência Gov*, 26 dez. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202412/com-reestruturacao-de-hospitais-federais-mil-leitos-devem-ser-reabertos-em-janeiro-de-2025>. Acesso em: 25 fev. 2025.

⁶ GOVERNO FEDERAL. Com reestruturação de hospitais federais, mil leitos devem ser reabertos no Rio de Janeiro no início de 2025. *Secretaria de Comunicação Social*, 26 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/com-reestruturacao-de-hospitais-federais-mil-leitos-devem-ser-reabertos-no-rio-de-janeiro-no-inicio-de-2025>. Acesso em: 25 fev. 2025.



Segundo o Ministério da Saúde, o principal objetivo da reforma é evitar a suspensão de procedimentos por temperatura inadequada das salas, bem como aumentar o conforto para funcionários e pacientes.

Desse modo, faz-se necessário o levantamento de informações fundamentais para dar transparência os recursos a serem destinados pelo Ministério da Saúde, com o detalhamento das ações a serem realizadas, cronograma de investimentos e formas acompanhamento e fiscalização.

Nesse sentido, cabe a essa casa o dever de requerer informações essenciais ao cumprimento de sua função fiscalizadora, em benefício dos pacientes que dependem dos atendimentos prestados e de toda a população que irá se beneficiar da melhor aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

Deputado ROBERTO MONTEIRO

2025-1453

